



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.283

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Prefeito Municipal, para ser eleito, fez submeter sua proposta de governo à população, que por maioria, a encampou e consagrou nas urnas.

Considerando que, por isso, compete ao Prefeito, como procurador do povo, dar as diretrizes da Administração Municipal, em consonância com sua filosofia de trabalho.

Considerando que, em razão do supra exposto, o Prefeito Municipal precisa ter ampla visão dos atos praticados nos vários segmentos da Administração Municipal,

D E T E R M I N A :

Nenhum ofício será expedido por qualquer setor da Administração Municipal, sem a assinatura do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação